



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 183/2010

Boa Vista-RR, 5 de abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23229.000059/2010-09,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada do PCCTAE Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

• **Carmosina Bernardo de Souza**, da Classe “C”, Nível “II”, Padrão “13”, para a Classe “C”, Nível “III”, Padrão “13”, a partir de 30.03.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 5 de abril de 2010.

**DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA**  
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria